



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROEX - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

INFORMAÇÃO Nº 2/2025

2^a ERRATA

Onde se lê

1. FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1. Inscrição

1.1.1. As inscrições ocorrerão de 02 de junho a 17 de agosto de 2025.

Leia-se:

1. FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1. Inscrição

1.1.1. As inscrições ocorrerão de 02 de junho a 28 de agosto de 2025, até as 18 horas.

Onde se lê (conforme 1^a errata):

1.2. Apresentação oral do trabalho na Feira da Educação Básica

1.2.1. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados para apresentação na feira no dia 09/10/2025 e os selecionados para apresentação na feira no dia 10/10/2025, deverão estar presentes obrigatoriamente em seus stands das 7:30 às 12 horas e das 13 horas às 14 horas, para montagem do stand e apresentação oral.

1.2.2. Cada grupo irá ocupar um espaço de 1 metro de frente x 1.50 metro de profundidade, com bancada, 2 (duas) cadeiras, um ponto de energia de 110V.

Leia-se:

1.2. Apresentação oral do trabalho na Feira da Educação Básica

1.2.1. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados para apresentação na feira no dia 09/10/2025 e os selecionados para apresentação na feira no dia 10/10/2025, deverão estar presentes obrigatoriamente em seus stands das 7:30 às 12 horas e das 13 horas às 14 horas, para a montagem do stand e apresentação oral para os avaliadores. **ATENÇÃO:** no dia 09/10/2025 e no dia 10/10/2025, os estudantes deverão permanecer em seus stands até as 17 horas para apresentação do trabalho para o público visitante da feira. O horário do almoço será das 12 às 13 horas, nesse período os avaliadores não irão visitar os stands para avaliação, ficando esse horário exclusivamente reservado para os estudantes e professores fazerem suas refeições.

1.2.2. Cada grupo irá ocupar um espaço de 1 metro de frente X 1,50 metros de profundidade, com bancada, 2 (duas) cadeiras, um ponto de energia de 110V.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

André Luiz Dias
Titular da Diretoria de Divulgação Científica da UFMG

Glaucinei Rodrigues Corrêa



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Freitas Dias, Diretor(a)**, em 21/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 21/08/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4483478 e o código CRC **980F0FED**.

Referência: Processo nº 23072.209581/2025-61

SEI nº 4483478